



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato pelos moradores da Região 05, seja encaminhado o expediente na forma de **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, **que sejam tomadas as providências necessárias para:**

- A construção de uma estátua em homenagem à divindade afro-brasileira Yemanjá, bem como a instalação de um píer na Praia dos Recifes, em Vila Velha, para viabilizar a realização das tradicionais festividades religiosas do dia 2 de fevereiro, data oficial dedicada a Yemanjá no calendário brasileiro.

A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar as tradições religiosas de matriz africana presentes em nosso município. A cidade de Vila Velha, especialmente na Região 5, abriga mais de 78 Casas Tradicionais de Matriz Africana, cujos praticantes clamam há anos por um espaço público digno para expressar sua fé e realizar seus rituais.

Atualmente, a Praia dos Recifes é um dos locais onde já ocorrem manifestações culturais





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

e religiosas ligadas ao culto de Yemanjá. Entretanto, o local carece de uma infraestrutura adequada que acolha essa população de maneira respeitosa e segura, especialmente durante as celebrações que ocorrem anualmente em 02 de fevereiro, data consagrada oficialmente à divindade.

Cidades vizinhas como Vitória, na Praia de Camburi, já contam com uma estátua dedicada a Yemanjá. Vila Velha, por sua vez, ainda não dispõe de um espaço simbólico e estruturado para seus cidadãos de matriz africana. Portanto, a construção da estátua de Yemanjá, acompanhada de um píer, representará não apenas o fortalecimento da identidade cultural e religiosa afro-brasileira, mas também o respeito à diversidade religiosa, o estímulo ao turismo religioso e a promoção da igualdade.

Sendo assim, a instalação desse espaço na Praia dos Recifes atenderá a uma demanda legítima da população tradicional de matriz africana e representará um marco histórico e cultural para o município.

Diante do exposto, contamos com a atenção e o empenho de Vossa Excelência para atender esta importante demanda dos moradores da Região 05.

Vila Velha, ES, 29 de abril de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003000330039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **29/04/2025 13:45**

Checksum: **1F084FCEF92AA108DAA21E6E17CA4B674822072C7291AAEDA35211D2458698F6**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.